



CPR
Exército

CPR - Exército da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS



Boletim Informativo

Site: <http://www.ans.pt>

e-mail: geral@ans.pt

Data: 24 MAI 05



Editorial

Neste número

Passagem compulsiva à situação de reserva

"...continua a verificar-se anualmente uma sangria compulsiva de excelentes camaradas que se vêm afastados da carreira militar devido ao artigo 189º do EMFAR, Exclusão da Promoção..."



A bem do Exército, cumpra-se a Lei

"O incumprimento do regulamento de incentivos para o pessoal em regime de contrato do Exército é factor de desmobilização e desmotivação, comprometendo o esforço de criar maior atractividade para a imagem do Exército e das Forças Armadas junto dos jovens potenciais candidatos..."



Onde fica o Fundo do poço?

"Por duas vezes no período de um mês, a Unidade Militar a que pertencço, não tinha papel higiénico nas casas de banho. (...) A carência de detergentes e desinfectantes é uma constante, e chega-se ao ponto de não ter detergente na cozinha e as louças são lavadas só com água quente, com todos os problemas e riscos de saúde que isso acarreta..."



Revisão do RGSUE

"...o processo de revisão do RGSUE que, como se sabe, é uma matéria de carácter profissional cujas consequências práticas afectam a vida de todos os militares..."

Como sói dizer-se, assistimos a um generalizado desencanto pela coisa militar e das instituições.

Sente-se cada vez mais que as regras inspiradoras dos comportamentos, as próprias leis e o sentido global da vida individual e de grupo, deixaram de se inspirar em padrões éticos de valores e passaram a decorrer ao sabor de critérios imediatistas e pragmáticos, impõe-se a política de progredir com o alvo à vista em vez do planeamento estratégico, dando azo a intenções de favorecimento.

A escassez de meios e a falta de coragem para o exigirem da tutela, leva os Chefes a irem buscar os meios às já parcas condições sociais e assistenciais do pessoal. Há cada vez maior margem para a ilegalidade e para a injustiça, em vez de solidariedade e dignidade.

Ora, as Forças Armadas não suportam artificios de cena, de palco ou processos mediáticos muitas vezes forjados com actores desta casta. Algumas tomadas de posição pontuais, ao ritmo dos acontecimentos, estão a colocar em crise princípios e valores dos cidadãos militares e, é preciso denunciá-lo.

Dirigir e liderar não pode ser só administrar as crises, tem de assentar num projecto de valores a promover e a defender. É necessário fazer reformas com vista a responder à ansiedade dos militares.

Há carência de reformas e falta de vontade para as introduzir. Alguns exemplos:

- A reforma do caduco RDM de 1977;
- A falta de regulamentação para a força de intervenção rápida da NATO, criada na cimeira de Praga, a denominada NATO RESPONSE FORCE (NRF) – [se o pessoal indigitado tiver algum acidente ou outro infortúnio, como será?];
- A situação no Grupo de Aviação Ligeira do Exército que está a tornar-se num verdadeira quimera, com o pessoal a perder as qualificações e a certificação em todas as áreas sem nunca ter exercido – [quem assume a culpa pelos prejuízos? Em tempo útil alertámos para esta possibilidade!];
- É necessário resolver de imediato, porque a lei o impõe:
 - O pagamento das prestações do pessoal que esteve em RC – [como se atraem mais jovens se se tratam estes desta forma?];
 - O pagamento do complemento de pensão para os militares na situação de reforma;

É necessário inverter este nosso estado de alma e regenerar a esperança em cada um de nós.

É necessária uma cultura assente na verdade e na coerência. Uma cultura da legalidade e da modernidade não se exprime apenas nos discursos, mas na generosidade das acções tomadas e na seriedade das obras feitas.

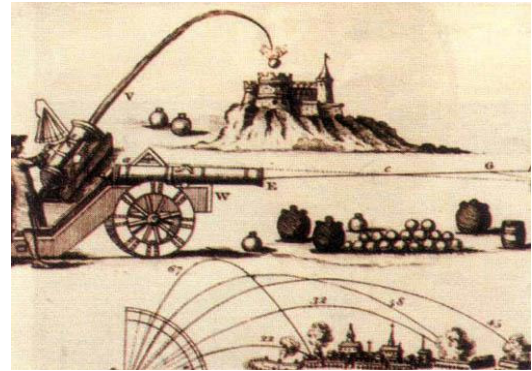
É necessário que nos convençamos, uma vez por todas, de que o futuro de Portugal depende de nós e não apenas dos outros.

Bom trabalho, camaradas!

O associativismo constrói-se no dia a dia pelos dirigentes, delegados e sócios activistas, escutando os problemas dos camaradas nas unidades e procurando com eles encontrar as soluções justas e exequíveis.

Participa e traz um amigo!

Notícias dos Núcleos



Onde fica o fundo do poço?

Quando entro numa Unidade do Exército, vem-me logo à memória as imagens de alguns anos atrás, em que a degradação das Unidades Militares dos países de leste, era frequentemente noticiada pelas televisões ocidentais e acompanhava sempre algumas narrativas de tristes histórias de alguns militares, que apesar das altas patentes, viviam em condições desumanas.

Neste andamento, não falta muito para nos encontrarmos nessas situações.

Há cerca de um mês, uma Unidade do Exército comprometeu-se com a Secretaria Regional da Educação, para acolher perto de 70 alunos de Escolas do continente. No dia da chegada, e assim que se aperceberam da qualidade das instalações, saíram por conta própria para outros locais, (pensões, residenciais, etc.). Naquelas condições resistiram cerca de 20 alunos. (Importa referir que são casernas idênticas à dos militares praças da Unidade.)

Por duas vezes no período de um mês, a Unidade Militar a que pertencço, não tinha papel higiénico nas casas de banho. A carência de detergentes e desinfetantes é uma constante, e chega-se ao ponto de não ter detergente na cozinha e as louças são

lavadas só com água quente, com todos os problemas e riscos de saúde que isso acarreta.

Mas a grande preocupação está na componente humana. Torna-se hábito, colocar oficiais subalternos em RC, a chefiar duas e três secções, só para não nomear Sargentos, o que implicaria vencimento correspondente a posto superior. Mas na prática estão lá os Camaradas Sargentos, a chefiar e a executar as mais diversas tarefas, muitas delas, consequência da falta de militares praças em clara desvalorização profissional e despromoção funcional. (*Brio Profissional será que vale a pena ter?*)

À espera pela promoção, estão muitos Sargentos-Ajudantes e em particular os Primeiros-Sargentos, cuja situação de espera, leva os militares a entrar num clima de desinteresse e desespero por ver os anos a passar, não é fácil aceitar que a promoção, noutras categorias, seja feita com uma certa frequência, mesmo que não exista cabimento orgânico nas Unidades acabam sempre por ser promovidos.

Numa Zona Militar insular não existem acordos entre a ADME e as clínicas da Região, as consultas na especialidade, são suportadas pelo utente que muitas vezes fica cerca de dez meses à espera de participação.

A consulta de Clínica Geral nas Unidades é feita por médicos civis, que se dão ao luxo de marcar as consultas entre as 8.15h e as 9.00 h da manhã. (*Se se chegar às 9.00 h ainda se consegue ver o médico a sair.*)

Esta Zona Militar é ainda caracterizada, como Quinta dos Coronéis, e respectivo abuso de autoridade por parte de algumas Chefias, na gestão dos recursos financeiros e humanos.

Mas quem precisar de uma viatura para um serviço diário da Unidade, é quase necessário pedir por favor, devidas as carências de pessoal e de combustível.

Na chefia do centro de Recrutamento, está um Coronel na situação de reserva, cuja primeira preocupação, foi pedir um telemóvel novo e colocar a viatura e o condutor ao dispor dos filhos e da esposa. Para esta situação existe sempre disponibilidade de pessoal e verbas. Assim como eles estão outros que sistematicamente abusam da responsabilidade que lhes foi dada.

Temos que denunciar estas situações, porque elas prejudicam a Instituição em benefício de alguns oportunistas. Depois é claro que falta dinheiro até para o papel higiénico.

Da EMEL

Lençóis de Guerra

Uma História (verdadeira) do digníssimo Sr. Capitão Freitas do Amaral.

Num belo dia do ano da Graça de 2005, dá-se um acontecimento digno de nota.

O Sr. Capitão Freitas do Amaral irrompe no refeitório esbaforido, vem pedir contas a sargentos do quadro, para participar destes,

pois tiveram a ousadia de "abandonar" "material de guerra" à porta dos respectivos quartos.

O desenvolvimento dos acontecimentos é este:

Os sargentos combinaram com a praça que fazia a limpeza aos alojamentos, por não haver mais, que eles próprios fariam a sua cama. A praça deixava-lhes os lençóis em cima da cama que eles próprios trocavam a

roupa da cama e deixavam os lençóis sujos à porta dos quartos, para mais tarde recolher e levar à lavandaria para lavar. Convém salientar que estes sargentos já fartos de esperarem que alguém limpasse os alojamentos, eles próprios por sua iniciativa limpavam os seus quartos e até a casa de banho para não viverem no meio da porcaria e agora o Sr.

Capitão estava a dar-lhes a paga pelo seu serviço.

O Sr. Capitão numa das suas visitas aos alojamentos deparou-se com este cenário de abandono da "material de guerra", suspeitando de quem tivera tamanha desfaçatez, desloca-se ao refeitório onde estavam os utentes dos quartos, para numa iniciativa disciplinadora, exigir os nomes e

números dos sargentos para participar dos mesmos.

Os sargentos ainda a recomparam-se do choque, perguntaram o porquê de tal atitude e a resposta não se fez tardar: "- Abandonaram material de guerra, pois para mim os lençóis são material de guerra."

... Será que os quer levar a conselho de guerra?...

Participa nas iniciativas da ANS!



A bem do Exército, cumpra-se a Lei!

O incumprimento do regulamento de incentivos para o pessoal em regime de contrato do Exército é factor de desmobilização e desmotivação, comprometendo o esforço de criar maior atractividade para a imagem do Exército e das Forças Armadas junto dos jovens potenciais candidatos.

O Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, aprovou o Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV). Os artigos 5º, 19º, 21º a 26º, 30º a 34º, 36º, 39º, 47º e 53º foram alterados pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio, que republicou o Regulamento de Incentivos (cf. art. 4.º).

Após o termo da prestação de serviço efectivo em RC e RV, os militares têm direito ao pagamento de prestações pecuniárias mensais, sendo cada uma delas correspondente a um duodécimo da remuneração anual por cada ano completo de serviço efectivo prestado.

No caso de os militares terem prestado o serviço efectivo durante seis anos completos ou por período superior, **terão direito a receber por inteiro e numa única prestação** o valor da totalidade das prestações correspondentes a dois duodécimos da remuneração anual por cada ano completo de serviço efectivo prestado.

Há centenas de militares que ingressarem na categoria de sargentos dos quadros permanentes do Exército.

Os sargentos dos QP, que ingressaram depois de Outubro de 2001, têm apresentado, ao Chefe de Estado-Maior do Exército, requerimentos a solicitar as prestações devidas pelo final do contrato e ainda, até à presente data, não obtiveram qualquer resposta.

Os superiores hierárquicos, verbalmente, dizem que pagam, mas não o dizem por escrito o que demonstra má fé e contraria o art. 2º do RDM onde estão consignados alguns deveres dos chefes/comandantes, bem como os princípios da transparência e boa fé do actual Código Administrativo.

O facto é que desde Outubro de 2001 o Exército deve as quantias a estes militares e não se vislumbra quando se irá processar o pagamento devido.

Este caminho só pode degradar a já fraca imagem do nosso Exército e das Forças Armadas, comprometendo a opção de Estado da profissionalização. Não foi esta a cultura que nos ensinaram a praticar como militares. É preciso rigor, seriedade e, acima de tudo, que se cumpra a Lei, como todos jurámos um dia fazer.

Defenda-se o pessoal!

RGSUE

Diz-se que por iniciativa de militares da Zona Militar Norte, tem estado em curso ao nível das chefias de algumas unidades o processo de revisão do RGSUE que, como se sabe, é uma matéria de carácter profissional cujas consequências práticas afectam a vida de todos os militares.

Um processo destes, à luz da Lei Orgânica 3/2001, Lei do Direito de associação profissional, art. 2º alíneas a) e b), as associações deriam ter sido chamadas a integrar a respectiva comissão de estudo e, no mínimo ser ouvida.

É lamentável que nem os SMOR, na sua condição de Adjunto dos Comandantes e representantes militares dos Sargentos, tenham sido auscultados de modo a que a sua experiência pudesse enriquecer a nova versão do Regulamento Geral do Serviço das nossas unidades.

Porém, como o documento final ainda não está publicado pelo nosso General CEME, ainda estamos em tempo de ser chamados a participar e a verter naquele importante diploma a nossa experiência, enriquecendo-o, e a participar de modo co-responsável neste processo.

Sem nos darem uma oportunidade de mostrarmos o nosso empenhamento e interesse nestas matérias nunca se saberá da importância do nosso conhecimento participado e de experiência feito.

Não abdicaremos de participar em tudo o que directamente nos diz respeito e afecta as nossas condições de trabalho e de vivência nas unidades, nem de contribuir positivamente para o cumprimento das missões, mesmo a de rever o RGSUE.



Passagem compulsiva à situação de reserva



Tal como a ANS tinha avisado ainda em 1999 e 2000, mesmo após a revisão do RAMME, continua a verificar-se anualmente uma sangria compulsiva de excelentes camaradas que se vêm afastados da carreira militar.

Esta situação anómala e indesejável deve-se à conjugação dos artigos 154º, ponto 2, que estabelece "Transita ainda para a situação de reserva o militar que seja excluído da promoção ao posto imediato nos termos do disposto no número 2 do artigo 185º e no artigo 189º do presente Estatuto" com o artigo 189º do EMFAR, **Exclusão da Promoção** que estabelece e temporiza na sua alínea c): "Quatro anos, seguidos ou interpolados, no caso de primeiro-tenente ou capitão e sargento-ajudante."

Como se verifica qualquer camarada que fique nesta situação passa compulsivamente à situação de reserva sem apelo nem agravo.

É para obstar a que tal injustiça prossiga que a ANS vem colocando a todos os Grupos Parlamentares, à Comissão de Defesa Nacional, aos ministros da tutela, aos Chefes Militares a seguinte proposta incluída no Memorando que sempre entregamos com as nossas propostas:

"Propomos que o Art.º 189.º do EMFAR – "Exclusão da Promoção", seja anulado.

Justificação para a proposta de anulação:

- *Presume-se que este preceito tem em vista alcançar dois objectivos:*
 - *Garantir que aos postos cimeiros ascendam os militares que melhor prestação e garantias dêem à Instituição Militar;*
 - *Que os quadros especiais possuam um mecanismo extra que permita acelerar o seu rejuvenescimento, e subsidiariamente adquiram alguma fluidez.*
- *Se assim é, este não é seguramente o melhor método para se atingir os objectivos em vista;*
- *Antes pelo contrário, potenciará situações de ainda maior injustiça, afastará do serviço da Instituição Militar bons e dedicados profissionais e não garante que aos postos cimeiros ascendam os melhores de entre os candidatos;*
- *Prevê-se que no final do corrente ano, só da Arma de Infantaria possam passar*

compulsivamente à situação reserva quase duas dezenas de camaradas. De notar que neste quadro um sargento ultrapassou 147."

Antes da revisão do RAMME o mecanismo que provocava esta sangria prendia-se com a forma de cálculo das médias de avaliação atribuindo um peso excessivo às condecorações e louvores obtidos ao longo da carreira. Feita a revisão do RAMME alterando a fórmula de cálculo dando ênfase à antiguidade e à nota do CFS, é agora esse o motivo de discriminação e a fonte de injustiça.

De facto a antiguidade e a nota de curso serão dois bons critérios se devidamente enquadrados, mas para já, com cursos de antiguidade tão próxima, coloca em causa o mecanismo e sugere **duas questões a merecer reflexão e estudo.**

Primeiro: como é possível estar-se a fazer a comparação de notas entre cursos diferentes, com docentes e universos diferentes? Esta comparação é possível com um mínimo de prejuízos e de injustiça se for utilizada a **nota estatística T** e não a nota absoluta como está a ser feito. Para universos mínimos de 25 pessoas esta nota estatística revela-se útil e funcional e o único mecanismo que conhecemos capaz de responder com eficácia ao problema de comparar e ordenar as notas de cursos diferentes.

Segundo: porque que motivo não utiliza o Exército o mesmo critério de ordenamento que os dois outros ramos usam? Vejamos o que diz o Artigo 184º, Listas de promoção, no seu ponto 4: "**As listas de promoção devem conter um número de militares não superior ao dobro das vagas previstas para o ano seguinte.**" e o ponto 5: "**Quando as vagas ocorridas num determinado posto excederem o número de militares constante da lista de promoção, é elaborada nova lista para esse posto, válida até ao fim do ano em curso.**"

Se a Marinha e a Força Aérea usam este mecanismo, apreciando só *um número de militares não superior ao dobro das vagas previstas para o ano seguinte*, evitando assim este grave problema, porque motivo o nosso ramo, o Exército, não aceita o passo por este critério, solucionando facilmente este grave problema que afecta Sargentos e Oficiais em número crescente?

São perguntas para as quais queremos ver respostas, porque queremos continuar a acreditar na boa fé dos nossos Chefes e Comandantes.

Basta haver boa vontade!

Lê e assina

O SARGENTO

Breves

☀ No passado dia 17 de Maio o Secretariado da Direcção reuniu na Junta de Freguesia da Atalaia, área do Entroncamento, dando assim um sinal claro àqueles camaradas da importância associativa que o núcleo deverá ter na nossa Associação Sócio-profissional: pelo número de Sargentos e de sócios que ali residem e prestam serviço.

Na reunião participaram também 11 camaradas delegados de 7 unidades. A reunião decorreu num clima de grande abertura e disponibilidade para se enfrentarem os problemas e estudar as soluções que afectam os Sargentos de Portugal.

☀ No passado dia 19 foi recebida a nosso pedido uma delegação da ANS em audiências separadas com os Grupos Parlamentares (GP) do PPD/PSD e do CDS/PP (a audiência com o GP do PPD/PSD realizou-se também a pedido daquele GP). No dia 24 fomos recebidos por uma assessora jurídica do GP do BE em representação daquele grupo.

As reuniões decorreram num clima de abertura e de mútuo interesse em manter as vias de comunicação para troca de informação e de assuntos de reflexão sobre as questões estatutárias, de carreira e da aplicação das Leis 3 e 4/2001.

☀ Para os dias 31 de Maio e 1 de Junho estão marcadas audiências com o GP do PCP com SEXA o MDN, respectivamente. Estas audiências foram a nosso pedido para entregarmos a todas as entidades um Memorando com as nossas propostas de revisão do EMFAR.

Está ainda pendente o pedido de audiência com os GP do PS e do PEV e do Presidente da Comissão de Defesa Nacional.

Soubemos que a Comissão de Defesa Nacional está a receber os Chefes Militares e que só depois iniciará as audiências com as associações.